

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS para os Usuários portadores de deficiências acompanhados na Rede Municipal de Saúde e cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Nos últimos 12 meses 45 usuários fizeram a retirada de fraldas junto a UBS Centro de nosso município. São autorizadas a retirada de até 120 fraldas/mês por Paciente, de acordo com a indicação no laudo médico. Dessa forma, para a manutenção do atendimento integral à população, considerando que a Constituição Federal prevê, nos Art. 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado a ser assegurado por meio de seus entes (União, Estados, DF e Municípios). E que a higiene é imprescindível para a manutenção da saúde e redução de riscos de doenças e desconfortos ao paciente, preservando sua integridade física e dignidade, e que o insumo Fraldas é considerado como "produto de higiene", entende-se que o fornecimento desse produto seja uma condição de cumprimento desse dever do Município, de prover os Usuários do SUS com os insumos necessários ao seu bem estar, portanto são itens essenciais para manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada a população.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Todos os materiais deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não serão aceitos materiais que tenha as suas características de fabricação adulteradas;

A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho;

A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência;

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

Será necessário manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se uma única alternativa. A aquisição do produto para dispensação aos Usuários. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução. Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município seria: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para fornecimento aos Usuários cadastrados junto a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de Ipê. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto às empresas, bem como contratações similares de outros órgãos realizada de forma direta e banco de preços, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir o bem estar e dignidade dos Usuários portadores de deficiências com a continuidade dos serviços prestados, em conformidade com a legislação pertinente.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico, juntado aos autos do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
1	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - manta de absorção com, no mínimo, 14cm de largura e 50cm de comprimento; - cintura entre 50 a 80cm; - absorção mínima de 570ml; - para usuários de 20 a 40kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	10.000

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
------	----------------	-----	-------

02	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M , com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - manta de absorção com, no mínimo, 14cm de largura e 55cm de comprimento; - cintura entre 70 a 110cm; - absorção mínima de 570ml; - para usuários de 40 a 70kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	20.000
----	---	-----	--------

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
03	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G , com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - manta de absorção com, no mínimo, 14cm de largura e 65cm de comprimento; - cintura entre 100 a 150cm; - absorção mínima de 850ml; - para usuários de 70 a 90kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	30.000

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
------	----------------	-----	-------

04	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG (EG), com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - manta de absorção com, no mínimo, 14cm de largura e 70cm de comprimento; - cintura entre 110 a 150cm; - absorção mínima de 950ml; - para usuários acima de 90kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	40.000
----	--	-----	--------

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
05	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - para usuários até 5kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	3.500

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
06	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação;	Un.	3.500

	- formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - para usuários de 6 a 11kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____		
--	---	--	--

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
07	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - para usuários de 9 a 14kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	3.500

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
08	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção);	Un.	3.500

	- deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - para usuários de 12 a 16kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____		
--	--	--	--

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
09	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - com fitas adesivas laterais que permitam a recolocação; - formato anatômico com bom ajuste, suportando incontinência severa; - deve proporcionar conforto, segurança e bem estar; - com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos; - cobertura interna macia, com barreiras antivazamento; - polímero superabsorvente (gel com capacidade para grande absorção); - deve promover a absorção de forma homogênea, sem formação de grumos e sem perder a integridade; - confeccionada com material não alergênico; - para usuários acima de 14kg. MARCA: _____ FABRICANTE: _____ MODELO: _____	Un.	3.500

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as pesquisas de preços levantadas a previsão de gasto do município no período de 12 meses com fraldas descartáveis será de aproximadamente R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Mesmo embora não haja uma diversidade de itens a serem adquiridos, o parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A utilização dos materiais se dará pelos usuários cadastrados junto a Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social e que preencham os requisitos constante no art. 3º da Lei Municipal nº 1887/2022.

9 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se descrita no Plano Municipal Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS), através do fortalecimento da Atenção Primária, além de possuir previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO. Também está prevista a dispensação de fraldas aos cadastrados junto a Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social através da Lei Municipal Nº 1887/2022.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando as características dos materiais a serem adquiridos e que, quando utilizados, se enquadram como resíduo hospitalar, o descarte será feito por empresa especializada nesse tipo de serviço, já contratada pelo Município de Ipê, reduzindo os impactos ambientais.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Ipê/RS, 04 de março de 2024.

ANDREI LOISE CASALI
AGENTE ADMINISTRATIVO

ELIZANDRA BRESSAN CANDIAGO
SECRETÁRIA SAÚDE